

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO E DOCUMENTAL DOS INCRITOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 29/2024 DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2024 DE JÚRI ARTÍSTICO PARA COMPOR COMISSÕES DE JULGAMENTO DE EDITAIS DE CONCURSO DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

A **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FUNDART**, sediada na Praça Nóbrega, 54, Centro Ubatuba, São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 55.555.957/0001-96, **TORNA PÚBLICO** a Publicação Preliminar da análise de mérito e documental dos inscritos no Edital de Chamada Pública nº11/2024 de Credenciamento visando à contratação de profissionais para composição de Comissão Julgadora para produtos artísticos e culturais na área das artes visuais e da cultura carnavalesca. Este procedimento, autorizado por meio do Processo nº 81/2024, será regido pelo art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas condições constantes neste Edital, Decreto- Municipal 8378 de 05 de fevereiro de 2024

1. CLASSIFICAÇÃO JURADO DE ARTES VISUAIS CONTEMPORÂNEAS

Nº	Nome	Pontuação	Classificação	Documentação	Observação
1	Carolina Romano de Andrade	40	Classificado	Habilitado	
2	Lais Vieira Pirozzi	10	Desclassificado	Inabilitado	Falta inciso 4.1 Item i)

2. CLASSIFICAÇÃO JURADO EM CULTURA CARNAVALESCA - MARCHINHAS DE CARNAVAL

Nº	Nome	Pontuação	Classificação	Documentação	Observação
1	Fernando Chohfe Stelzer	25	Classificado	Inabilitado	Falta inciso 4.1 Itens h) e i)
2	Paulo César Soares de Oliveira	22	Classificado	Inabilitado	Falta inciso 4.1 Item i)
3	Evandro Elton Silva	20	Classificado	Habilitado	
4	Ronan Henrique Santos Dias	19	Classificado	Inabilitado	Falta inciso 4.1 Item j)
5	Eder Jose Silva Piao	16	Classificado	Habilitado	
6	Célia Regina Forte de Lima	10	Classificado	Habilitado	
7	Lais Vieira Pirozzi	03	Desclassificado	Inabilitado	Falta inciso 4.1 Item i)
8	Luanna Amaral Felix Silva	10	Classificado	Habilitado	

Ubatuba, 30 de janeiro de 2026

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba